

Handwritten notes and signatures in blue ink at the top right corner.

HOMOLOGO
23/09/2025
O Presidente da C.M.M.

ATA DO JÚRI

CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS APLICAÇÃO DOS MÉTODOS DE SELEÇÃO

Procedimento concursal comum de recrutamento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior- área de atividade – Psicologia, no âmbito do Projeto Radar Social, a afetar ao Setor de Ação Social e Saúde – Divisão de Educação, Desporto, Cultura, Turismo e Ação Social

Ao quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas onze horas, reuniu o Júri do referido procedimento concursal, nomeado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, por despacho n.º 63-RH/2024, de 28/10/2024, a saber: Lúcia Manuela Silva de Amaral - Presidente; Vânia Renata Araújo Abrantes – 1.ª Vogal Efetiva e Ana Mafalda Henriques Costa – 2.ª Vogal efetiva, com vista à elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final, por se encontrarem reunidas as condições para esse efeito. -----

Ao iniciar os seus trabalhos, o Júri, entre os seus membros e por unanimidade, assentou no seguinte: -----

1 - Elaborar o projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados; -----

Tendo havido lugar à aplicação de dois métodos de seleção, (Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências), a valoração final é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, de acordo com a aplicação da seguinte fórmula: -----

$$OF = (60AC + 40EAC) / 100$$

Em que:

OF = Ordenação

AC= Avaliação Curricular

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

2- Após a aplicação da referida fórmula, o Júri elaborou o seguinte quadro de classificação, tendo por base as classificações obtidas em todos os métodos de seleção, relativas aos seguintes candidatos:

**CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR E ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS**

Candidatos Aprovados por ordem alfabética

NOME DOS/AS CANDIDATOS/AS	AVALIAÇÃO CURRICULAR	ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Alberto Carlos da Costa Ribeiro Neves	20,00	16,67	18,67 valores
Ana Raquel Bartolomeu Manso	13,80	12,00	13,08 valores
Carolina Rebelo Rodrigues	9,60	15,99	12,16 valores
Cristina Vitória Monteiro Couto	18,60	19,33	18,89 valores
Imke Buekenhout	14,80	14,00	14,48 valores

Candidatos Excluídos

NOME DOS/AS CANDIDATOS/AS	MOTIVO DA EXCLUSÃO
Adriana Isabel Abreu Alves	b)
Ana Isabel Maia	b)
Anabela Leite Sampaio	c)
Beatriz Francisco Pereira Marques	b)
Belmira dos Santos	c)
Débora Francisca Almeida Rodrigues	b)
Francisca Maria Roboredo Laranjeira	b)
Inês Quadrado Lopes	b)
Janete Regina Pires Tomaz	b)
Margarida Silva Queirós	a)
Maria Carolina Morais Rocha	b)
Maria Inês Duarte Reis	a)
Maria Josefina Nunes Coelho Sampaio	c)
Priscila da Silva Souza Dias	b)
Raquel Alves de Matos	b)
Rita Silva Ferreira	b)
Rui Miguel Videira Ribeiro e Ribeiro	b)
Sara Catarina Campos Adão	b)
Sara de Lemos e Sousa Pedro Alves	c)
Veronica Carina Goncalves de Magalhães	b)

- a) Não formalizou corretamente a candidatura.
- b) Valoração, na Avaliação Curricular, inferior a 9,5 valores
- c) Não compareceu ao método de seleção - Entrevista de Avaliação de Competências

Os candidatos serão notificados, nos termos do art.º 6.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para a realização da audiência dos interessados, de acordo com o art.º 3.º, da referida Portaria e para os efeitos previstos no art.º 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação. -----

As alegações a apresentar pelos candidatos serão analisadas pelo júri, que, no prazo de dois dias úteis após a sua conclusão, elaborará a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, definitiva, acompanhada das restantes deliberações do Júri, submetendo a homologação do Presidente da Câmara Municipal de Mangualde. -----

Do ato da homologação da lista de ordenação final, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, serão notificados, através da plataforma de recrutamento. -----

O projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, bem como a lista unitária de ordenação final definitiva deverão ser publicitadas em local público e na página da Internet do Município. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida em voz alta, foi aprovada por unanimidade, e vai ser assinada. -----

O Júri,

Lúcia Manuela Silva de Amaral - Presidente, 

Vânia Renata Araújo Abrantes – Vogal Efetiva, 

Ana Mafalda Henriques Costa – Vogal Efetiva, 

